

PRIMEIRA TURMA

EXTRATO DE ATA

HABEAS CORPUS 89.417-8

PROCED.: RONDÔNIA

RELATORA : MIN. CÁRMEN LÚCIA

PACTE.(S): JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

IMPTE.(S): BRUNO RODRIGUES

COATOR(A/S)(ES): RELATORA DA REPRESENTAÇÃO Nº 349/RO DO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Decisão: Por maioria de votos, a Turma indeferiu o pedido de **habeas corpus**; vencidos os Ministros Marco Aurélio e Ricardo Lewandowski, que o deferiam. Falaram: pelo paciente, o Dr. Bruno Rodrigues e pelo Ministério Público Federal, o Subprocurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot. 1ª. Turma, 22.08.2006.

Presidência do Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes à Sessão os Ministros Marco Aurélio, Carlos Britto, Ricardo Lewandowski e a Ministra Cármen Lúcia.

Subprocurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot.


Ricardo Dias Duarte
Coordenador